

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PORTARIA Nº 03/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR GIANCARLOS GRANDO".

SILVANA MARIA TRES CICHELERO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 06 de dezembro de 2014 a 06 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor **GIANCARLOS GRANDO**, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2014 a 06 de dezembro de 2015, a partir de 07 de janeiro de 2016.

COMUNIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 05

DE JANEIRO DE 2016.

SILVANA MARIA TRES CICHELERO

Presidente

Registre-se e Publique-se Data Supra

> JUNIOR PEREGO Secretário

Câmara Municipal de Rondinha

Certifico a Publicação da Pontaria

03/20/6 No Mural desta Casa no dia 05 - 01

2016 até o dia _____

Assinatura __